



## EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1957  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL: 213812990/FAX:213812999

### Tabela de preços para o ano letivo 2020/2021 - EXTERNATO

Serviços / Atividades		
Inscrição / Matricula		
Serviços obrigatórios	Creche e Pré-escolar	80,00€/anual
	1º Ciclo E. B.	84,00€/anual
	2º Ciclo E.B.	110,00€/anual
	3º Ciclo E.B.	114,00€/anual
	Seguro e cartão escolar	33,00€/anual
	Reemissão cartão do aluno	5,00€/un
Serviços facultativos	CATL com alimentação	156,75€/mês
	Alimentação	156,75€/mês
	Serviço de Refeitório	90,00€/mês
	Refeição eventual	5,00€/dia
	Prolongamento Creche após 19h30	5,00€/dia
	Prolongamento Pré-escolar após 19h30	5,00€/dia
	Prolongamento Catl após 19h30	5,00€/dia
	<b>Atividades extracurriculares b) c) d)</b>	
	Ballet	23,00 €
	Dança	26,00 €
	Futebol	17,00 €
	Ginástica	26,00 €
	Karaté	17,00 €
	Musica	13,00 €
Teatro	13,00 €	
Viola	20,00 €	
Yoga	17,00 €	

NOTA: AS MENSALIDADES INDICADAS SÃO VALORES MÁXIMOS / VER TABELA DE MENSALIDADES POR CAPITAÇÃO

#### Observações:

- a) - alimentação incluída
- b) - atividades com início em outubro
- c) - preços sujeitos a alteração consoante o numero de alunos inscritos
- d) - Alunos inscritos no CATL têm 10% desconto



# EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMÉRÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL.: 213812990/FAX:213812999

## TABELA DE PREÇOS - EXTERNATO ANO LETIVO 2020/2021

APLICAÇÃO DE ESCALÕES CONSOANTE RENDIMENTO "PER CAPITA"

### ENSINO BÁSICO

	Escalaões de acordo com Ministério Educação				Não abrangidos	
	1º escalaão	2º escalaão	3º escalaão	4º escalaão	5º escalaão	6º escalaão
1º ciclo	73,00	90,00	132,00	147,00	210,00	239,00
2º ciclo	93,00	105,00	156,00	175,00	241,00	260,00
3º ciclo	113,00	134,00	175,00	199,00	250,00	281,00

	Capitação familiar	
	De	Até
1º Escalaão	0,00	145,57
2º Escalaão	145,58	209,82
3º Escalaão	209,83	307,11
4º Escalaão	307,12	541,08
5º Escalaão	541,09	2.000,00

Nota: os valores da capitação e mensalidades (escalaões) podem ser alterados por decisão do M. E.

### CRECHE

ESCALÃO	CAPITAÇÃO		COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR		
			%	DE	A
1º	0,00	190,50	22,00%	0,00	41,91
2º	190,51	317,50	29,50%	56,20	93,66
3º	317,51	444,50	33,00%	104,78	146,69
4º	444,51	635,00	35,50%	157,80	225,43
5º	635,01	952,50	37,50%	238,13	357,19
6º	952,51		38,00%		362,05

### PRÉ-ESCOLAR

ESCALÃO	CAPITAÇÃO		COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR		
			%	DE	A
1º	0,00	190,50	15,00%	0,00	28,58
2º	190,51	317,50	22,50%	42,86	71,44
3º	317,51	444,50	27,50%	87,32	122,24
4º	444,51	635,00	35,00%	155,58	222,25
5º	635,01	952,50	36,00%	228,60	342,90
6º	952,51		37,00%		352,87

### ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES - C.A.T.L.

ESCALÃO	CAPITAÇÃO		COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR		
			%	DE	A
1º	0,00	190,50	14,00%	0,00	26,67
2º	190,51	317,50	15,50%	29,53	49,21
3º	317,51	444,50	15,75%	50,01	70,01
4º	444,51	635,00	16,00%	71,12	101,60
5º	635,01	952,50	16,25%	103,19	154,78
6º	952,51		16,50%		156,75

Nota: As tabelas de Creche, Pré-escolar e C.A.T.L., poderão sofrer alterações de acordo com indicações da S.S



# EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936  
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937  
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA  
TEL: 213812990/FAX:213812999

*F. Alegre*

## TABELA DE PREÇOS - EXTERNATO

ANO LECTIVO 2020/2021

Fórmulas para calculo da capitação:

### Ensino Básico

$$RC = \frac{R-C-I-S-H}{12*N}$$

R- Rendimento bruto agregado familiar (linha 1 nota liq.IRS) a)  
I - Colecta liquida (linha 22 nota liquidação IRS)  
C- Contribuições pagas a)  
S- Encargos saúde (Anexo H, Q6-C Códigos 651 e 652)  
H- Encargos anuais com Habitação - limite 2.095€  
N- número de elementos do agregado familiar

a) sujeito a especificidade cf. Despacho Ministerial

### Creche e C.A.T.L.

$$RC = \frac{RAF/12 - D}{N}$$

RC - Rendimento per capita mensal  
RAF- Rendimento anual do agregado familiar  
D - Despesas fixas 1)  
N- Número de elementos do agregado familiar

### Pré-escolar

$$R = \frac{RF - D}{12*N}$$

R - Rendimento per capita  
RF- Rendimento anual ilíquido do agregado familiar  
D - Despesas fixas 1)  
N- Número de elementos do agregado familiar

### 1) Despesas fixas do agregado familiar:

- O valor das taxas e impostos necessários à formação do rendimento líquido;
- Renda de casa ou prestação devida pela aquisição de habitação própria ou permanente;
- Despesas com transportes até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona de residência;
- Despesas de saúde e a aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica devidamente comprovada;
- Despesas com a comparticipação dos descendentes e outros familiares em ERPI:

**Nota:** do somatório das despesas referidas nos pontos b) a d) é considerado o valor máximo de 7.200€ (anual).

### OBSERVAÇÕES:

- Haverá lugar a uma redução até 20% na comparticipação familiar mensal, sempre que se verifique a frequência do mesmo estabelecimento por mais do que um elemento do agregado familiar, que será repartida entre eles.
- Não podem acumular-se benefícios ou descontos.
- Poderá haver desconto na alimentação caso o aluno falte mais de 15 dias úteis seguidos por motivo de doença comprovada.

Lisboa, 27 de Julho de 2020

A Comissão Executiva

*[Assinatura]*  
Ana Filipa Nunes Leão Medeiros